**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador **SIDMAR RODRIGO TOLOI** que a esta subscreve, apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que denomina **PONTE JOSÉ PEDRO BUENO MILANI,** a ponte sobre o Rio Atibaia que liga a cidade de Valinhos-SP à Estrada Dona Isabel Fragoso Ferrão, no Distrito de Joaquim Egídio, Campinas-SP (CAM-127), requerendo a sua aprovação e remessa a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo ao projeto de lei: o atestado de óbito, descrição e croqui da localização do logradouro em questão, trazendo abaixo na justificativa desta propositura a biografia sintética da saudosa do ilustre homenageado.

**Justificativa**

O homenageado **JOSÉ PEDRO BUENO MILANI** era Pai, marido, amigo e, acima de tudo, um homem humilde e de princípios!

O Sr. Pedro como era conhecido, sempre fez de tudo para ajudar os amigos, familiares, animais e os vizinhos que moravam perto de sua casa.

Como herdeiro e proprietário da Fazenda Santa Margarida, em Joaquim Egídio, isso não foi diferente, o Sr. Pedro sempre atento as necessidades dos próximos, se preocupava com o bem-estar geral e procurava ajudar de todas as maneiras possíveis para que quem morasse na região tivesse segurança e se sentisse acolhido por alguém que lutaria pelos seus direitos.

Todos os funcionários que passaram pela fazenda acabaram se tornando praticamente família para o Sr. Pedro. Ao logo de sua história foram mais de 80 famílias.

Sempre acreditou e investiu em Joaquim Egídio, transformando ali, através da Fazenda Santa Margarida e seus eventos sociais e culturais de grande expressividade, um local conhecido no Brasil inteiro. Ajudando a transformar toda a região em um dos principais pontos turísticos de Campinas.

Anteriormente, a família Milani já era muito notada pela criação da Gessy Lever.

Uma empresa que mudou a história de Valinhos. Considerando que a Gessy foi uma das empresas pioneiras na fabricação de produtos de limpeza e de cosméticos no Brasil, tornando-se uma das mais importantes do ramo, cuja produção teve repercussão também nos hábitos de consumo no país.

 Teve relevante papel na constituição do parque industrial paulista.

É um exemplo representativo de sucessivas e distintas formas de administração e gestão na disputa pelo mercado, que repercutem na estruturação do complexo: de produção artesanal, passa a empresa familiar de capital nacional que assume grande porte, para depois se transformar em Sociedade Anônima até ser incorporada por uma grande multinacional.

A empresa Gessy Lever está presente no imaginário social e afetivo e no cotidiano dos consumidores brasileiros e em especial, de seus antigos trabalhadores, desempenhando significativo papel simbólico.

A história do Sr. JOSÉ PEDRO BUENO MILANI e da empresa Gessy Lever se confundem com a história de Valinhos, tendo empregado milhares de famílias valinhenses, trazendo prosperidade ao município.

No século XIX, um de seus antepassados Sr. Giuseppi (José) Milani, um sapateiro veneziano que chegou ao Brasil com as primeiras levas de imigrantes italianos, abriu uma importadora de produtos de limpeza. Em 1887, ele comprou uma pequena fábrica em Valinhos (antiga Três Córregos), a 70 quilômetros da capital paulista, que produzia apenas 100 quilos de sabão por mês. A formalização de sua empresa, a José Milani & Cia teria ocorrido em 1895.

Em duas décadas, o empresário se associou a um químico, multiplicou a produção, expandiu seus pontos de venda e lançou novos produtos. Entre eles, o destaque ficou por conta de Gessy, um sabonete que redimensionaria o negócio da família Milani.

Gessy, o sabonete, chegou ao mercado no ano de 1919, há registros que teria sido lançado no ano de 1913, já com a participação de Adolfo Milani, nascido em 1895, filho de José Milani. Sabonete rosa de forma arredondada, o sabonete Gessy fez tanto sucesso que em seguida passou a batizar toda uma linha de produtos de higiene pessoal. Adolfo batizou-o de Gessy, nome inspirado na noiva de um amigo.

No ano de 1942, há registros em que teria sido criada no ano de 1932, José e Adolfo Milani, fundaram a Companhia Gessy Industrial, já com vários produtos de higiene pessoal, que competia bem com as outras companhias internacionais do setor aqui instaladas.

No mesmo ano da fundação, chegou por lá um garoto, então com 14 (quatorze) anos, chamado Antônio Delfim Netto para trabalhar como office boy. Segundo Delfim, a única comunicação direta com clientes acontecia através dos Correios, sujeita às vicissitudes do antigo correio nacional. Então, a qualidade e precisão da comunicação de uma companhia com compradores era absolutamente decisiva para seu sucesso.

Em 1944, a produção de Atkinsons é encerrada no Rio de Janeiro e transferida para Valinhos. A unidade, legado da Companhia Gessy Industrial, tornara-se um dos principais polos da Gessy Lever.

 Nos anos 1940 e 1950, a Gessy era a maior anunciante no rádio e na televisão. Possuía liderança de mercado, com mais de 50% (cinquenta por cento) de market share, com sabonetes, creme dental e produtos de perfumaria. O sabão Minerva vendia mais de 50 mil caixas por dia, em uma época que a população brasileira era de 70 milhões de habitantes.

Ademais, o presente Projeto complementa o Projeto de Lei Ordinária 80/2023, aprovado na data de 29/05/2023 na cidade de Campinas-SP.

Ante o exposto, por uma vida repleta de realizações, nada mais justo do que homenageá-lo, principalmente na região do município onde desempenhou um importante papel no seu desenvolvimento. Em vista da necessidade contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste projeto em **regime de urgência.**

Valinhos, 30 de maio de 2023.

**AUTORIA: TOLOI**

**LEI Nº**

**“DENOMINA PONTE JOSÉ PEDRO BUENO MILANI, a ponte sobre o Rio Atibaia que liga a cidade de Valinhos-SP à Estrada Dona Isabel Fragoso Ferrão, no Distrito de Joaquim Egídio, Campinas-SP (CAM-127)”**

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Édenominada“Ponte José Pedro Bueno Milani, a ponte sobre o Rio Atibaia que liga a cidade de Valinhos-SP à Estrada Dona Isabel Fragoso Ferrão, no Distrito de Joaquim Egídio, Campinas-SP (CAM-127).

 **Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

**Prefeita Municipal**